

**REQUERIMENTO Nº , de 2010  
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Solicita a tramitação na Comissão de Finanças e Tributação do Projeto de Lei nº 6.864, de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tramita nesta Casa, o Projeto de Lei nº 6.864, de 2010, cujo fim precípua e equiparar a Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, órgão vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, a estabelecimento bancário, reduzindo a jornada em seis horas diárias.

De acordo com o art. 32, X, do Regimento Interno, compete à Comissão de Finanças e Tributação apreciar matérias que tratam do sistema financeiro nacional, e entidades a ele vinculadas.

Ao propor a equiparação da FINEP à instituição financeira, tal órgão passa a compor o sistema financeiro nacional.

Deste modo, a tramitação no âmbito da CFT passa a ser obrigatória, o que não foi contemplado no despacho de Vossa Excelência.

Assim, requer-se a alteração do despacho de Vossa Excelênci, de modo a incluir a tramitação na Comissão de Finanças e Tributação do referido projeto.

Sala das Sessões, de março de 2.010.

Luiz Carlos Hauly  
Deputado Federal – PSDB/PR